

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº: 90008/2026

Processo nº: 139/2026

Objeto: Manutenção do Ponto de Apoio ao ESF – Santa Tereza, Piranga/MG

Licitante: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER

CNPJ: 61.326.082/0001-53

Em análise à planilha orçamentária apresentada pela licitante ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, inscrita no CNPJ nº 61.326.082/0001-53, referente à Concorrência Eletrônica nº 90008/2026, Processo nº 139/2026, procedeu-se à conferência dos quantitativos, preços unitários, cálculos aritméticos e valores totais constantes da proposta.

Durante a conferência, foram identificadas divergências em determinados valores totais dos itens, decorrentes de multiplicações incorretas entre os quantitativos e os respectivos preços unitários e/ou da utilização inadequada de arredondamentos.

Dessa forma, a planilha deverá ser revisada, observando-se que os valores monetários deverão ser apresentados com duas casas decimais. Quando o resultado da multiplicação apresentar três ou mais casas decimais, deverá ser realizado o arredondamento considerando a terceira casa decimal, da seguinte forma:

- quando a terceira casa decimal for inferior a 5, a segunda casa decimal deverá ser mantida sem alteração. Exemplo: R\$ 10,234 → R\$ 10,23;
- quando a terceira casa decimal for igual ou superior a 5, deverá ser acrescentada uma unidade à segunda casa decimal. Exemplo: R\$ 10,235 → R\$ 10,24 e R\$ 10,238 → R\$ 10,24.

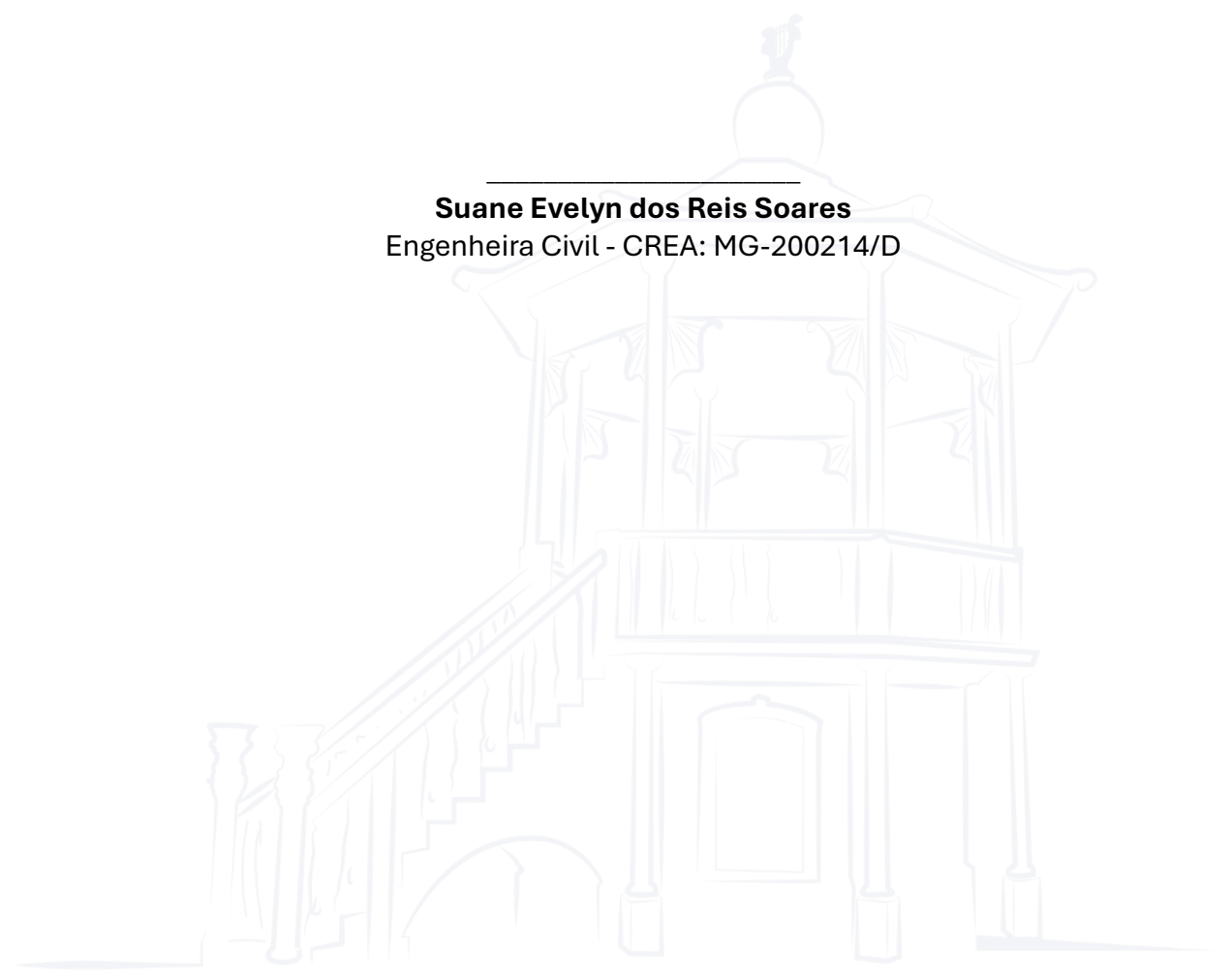
Assim, o valor total de cada item deverá corresponder ao resultado da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário, com posterior arredondamento do resultado para duas casas decimais, conforme o critério acima estabelecido.

Ressalta-se que as correções deverão possuir caráter exclusivamente aritmético, não sendo admitida alteração que implique majoração do valor global originalmente ofertado no certame.

Após as devidas correções, a planilha deverá ser reapresentada para nova conferência e análise técnica, garantindo a compatibilidade entre os quantitativos, preços unitários, valores totais dos itens e valor global da proposta.

Diante do exposto, esta análise técnica conclui pela necessidade de ajuste da planilha orçamentária apresentada, para correção das inconsistências aritméticas e dos arredondamentos identificados, com posterior reapresentação para conferência

Piranga/MG, 18 de agosto de 2026.



Suane Evelyn dos Reis Soares
Engenheira Civil - CREA: MG-200214/D